

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação
Única, o PROJETO DE LEI N. 55/2019, de autoria da Deputada PROF^a
THEREZINHA RUIZ - INSTITUI, na rede estadual de ensino, a Semana
Estadual de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, a
partir do dia 02 de abril, como é comemorado o Dia Mundial de Conscientização
do Autismo, e dá outras providências. Com PARECERES FAVORÁVEIS das
Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada JOANA
DARC); de Assuntos Econômicos (Deputado RICARDO NICOLAU); e de Saúde
e Previdência (Relatora: Deputada Dr^a MAYARA PINHEIRO REIS).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça,
para elaborar a Redação Final.

Em: 03 de abril de 2019.



Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
1.^a Vice-Presidente

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N.
55/2019, de autoria da Deputada THEREZINHA RUIZ.*

À Sanção Governamental.

Em: 03 de abril de 2019.



Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
1.ª Vice-Presidente